
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 262, DE 04 DE MAIO DE 2021

Nomeia Membros da Comissão do Plano de Ação para atender ao mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês-PE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal nº 025, de 03 de Maio de 2021 que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão para implantação do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC, que fica assim constituída:

1 - MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA - CPF: 389.699.634-72, Diretora de Contabilidade nomeada através da **PORTARIA Nº 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**.

2 - AMANDA MELO DE ARAÚJO – CPF/MF: 046.458.084-60, Secretária de Finanças nomeada através da **PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2021**.

3 - ANTENOR APARECIDO DA SILVA – CPF/MF: 820.909.634-68, Assessor Especial da Secretaria de Finanças nomeado através da **PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 04 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2498B343

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2021. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>